



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

Cambé, aos 10 de agosto de 2017.

EXMO.SR.  
PAULO SOARES NORA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

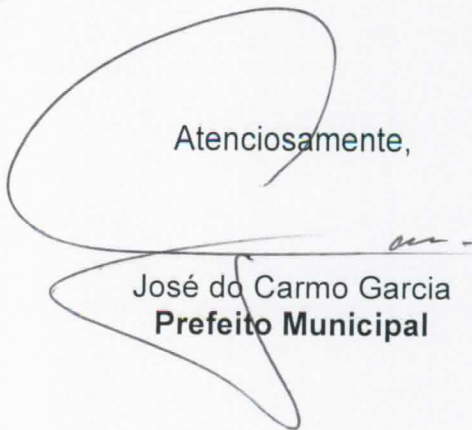
Mensagem do Projeto de Lei nº 23 /2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 23 /2017**, cuja súmula tem o seguinte teor: Altera a denominação de via pública do Jardim Nova Cambé situada no Município de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/880/2017 10:06 000004118



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 23 /2017

EMENTA: Altera a denominação de via pública do Jardim Nova Cambé situada no Município de Cambé.

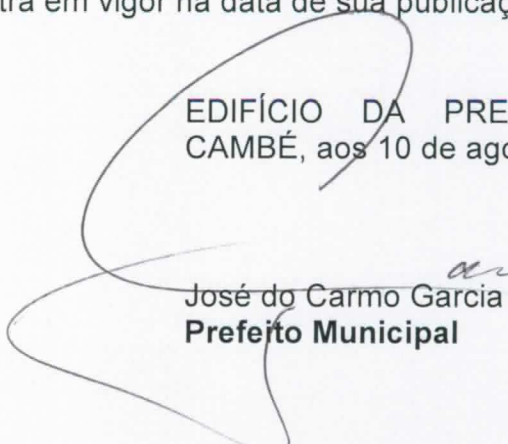
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 1.620, de 30 de agosto de 2.002, que dá denominação às vias públicas do Jardim Nova Cambé, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Fazenda Ipoméia	Rua Fazenda São Francisco

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 10 de agosto de 2.017.

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/AGO/2017 10:07 000004118



Cambé, aos 10 de agosto de 2017.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

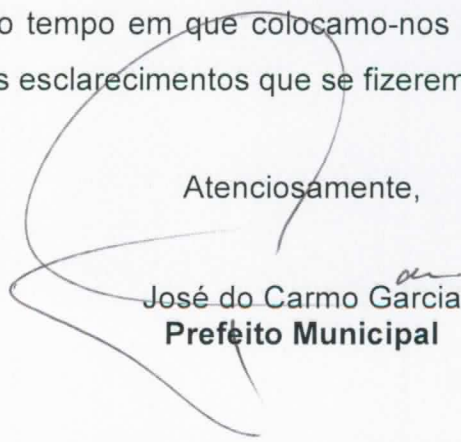
O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores trata-se de alteração da denominação de via pública do Jardim Nova Cambé.

A Lei Municipal 1.620, de 30 de agosto de 2002, que denominou as vias públicas do Jardim Nova Cambé, nomeou a Rua "7", presente no Projeto de Parcelamento, como "Rua Fazenda Ipoméia".

Entretanto, por existir a mesma nomenclatura "Fazenda Ipoméia" em outros bairros deste Município, tais como: Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto, Residencial Alto do Café e Jardim Terra Vermelha optou-se pela alteração no Jardim Nova Cambé por ser continuação da Rua Fazenda São Francisco, existente no Jardim Terra Vermelha.

Por entender ser matéria de grande relevância pública, é que encaminhamos o incluso Projeto de Lei, o qual solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
José do Carmo Garcia  
**Prefeito Municipal**